



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Adjudicação Ehomologação Tomada de Preços nº 002/2019 – PMC.
- Extrato Do Contrato Nº 033/2020-Pmc.
- Extrato Do Contrato Nº 038/2020-Pmc.
- Extrato Do Contrato Nº 039/2020-Pmc.
- Extrato Do Contrato Nº 040/2020-Pmc.
- Extrato Do Contrato Nº 041/2020-Pmc.
- Extrato Do Contrato Nº 042/2020-Pmc.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município e da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **SANTHAFÉ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.768.110/0001-63**, contratação de empresa especializada visando à execução de pavimentação em paralelepípedos das vias públicas (Rua dos Ambulantes, 1ª Travessa Dom Pedro II, Prolongamento da 1ª Travessa Dom Pedro II e Drenagem Pluvial da 1ª Travessa Dom Pedro II, ligando a Rua Petrônio Dantas Fontes com a Rua Dom Pedro II) sede do Município de Cipó/BA, conforme projeto básico e especificações apresentadas convertidos em anexos deste edital e de acordo com o Contrato de Repasse nº 865571/2018 firmado entre o Ministério das Cidades/CAIXA e o Município de Cipó/BA, **Tomada de Preços nº 002/2019 - PMC**, através do Processo Administrativo 107/2019, bem como, Homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, o empenho global em nome da referida empresa com o valor global de **R\$ 232.672,43 (duzentos e trinta e dois mil seiscientos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, após a assinatura do contrato.

Cipó, 27 de fevereiro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 - PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADO: SANTHAFÉ CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 18.768.110/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de pavimentação em paralelepípedos das vias públicas (Rua dos Ambulantes, 1ª Travessa Dom Pedro II, Prolongamento da 1ª Travessa Dom Pedro II e Drenagem Pluvial da 1ª Travessa Dom Pedro II, ligando a Rua Petrônio Dantas Fontes com a Rua Dom Pedro II) sede do Município de Cipó/BA, conforme projeto básico e especificações apresentadas convertidos em anexos deste edital e de acordo com o Contrato de Repasse nº 865571/2018 firmado entre o Ministério das Cidades/CAIXA e o Município de Cipó/BA, anexos ao edital e processo de licitação, Tomada de Preços nº 002/2019-PMC.

VALOR GLOBAL: R\$ 232.672,43 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	12.12	SECR. MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.063	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
ELEM DE DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	00 44	RECURSOS ORDINÁRIOS SESSÃO ONEROSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Cipó/BA, 27 de fevereiro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020-PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

CONTRATADO: PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO – COOPERLAD

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do
empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.091,60 (duzentos e dezoito mil, noventa e um
reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes
dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 15	Recursos Ordinários TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será imediatamente após a assinatura do
contrato, até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro
de 2020.

Cipó, 04 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020-PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

CONTRATADO: BELMIRO DE JESUS RIBEIRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.914,30 (dezenove mil novecentos e catorze reais e trinta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 15	Recursos Ordinários TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será imediatamente após a assinatura do contrato, até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Cipó, 04 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020-PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

CONTRATADO: MARIA ZILDA DA CRUZ DE SANTANA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 15	Recursos Ordinários TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será imediatamente após a assinatura do contrato, até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Cipó, 04 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020-PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

CONTRATADO: MARIA LUCIA ARMANDINA DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.195,80 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 15	Recursos Ordinários TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será imediatamente após a assinatura do contrato, até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Cipó, 04 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020-PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

CONTRATADO: ROSEMEIRE ARMANDINA DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.089,00 (dezenove mil e oitenta e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto /Atividade	2038	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Elemento de Despesa	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 15	Recursos Ordinários TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será imediatamente após a assinatura do contrato, até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Cipó, 04 de março de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com